



Resolução nr. 01/2020-CM

Institui a Frente Parlamentar Municipal de Enfrentamento ao Covid-19 no Município de João Câmara/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele promulga a presente Resolução:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de João Câmara/RN, a Frente Parlamentar de Enfrentamento ao Covid-19.

Art. 2º. A Frente Parlamentar de Enfrentamento ao Covid-19 na cidade de João Câmara/RN terá caráter suprapartidário e será constituída por três parlamentares com a finalidade de contribuir com o aprofundamento do debate, da formulação e da implementação de políticas públicas que promovam o combate ao alastramento do novo Coronavírus (Covid-19), bem como o acompanhamento fiscalizador das ações do poder executivo frente aos trabalhos idealizados e praticados no referido combate.

Art. 3º. Os vereadores que irão compor a Frente Parlamentar Municipal de Enfrentamento ao Covid-19 serão indicados pelos líderes de bancadas, sempre respeitando a proporcionalidade para a devida composição.

Art. 4º. As ações da Frente Parlamentar Municipal de Enfrentamento ao Covid-19 no Município de João Câmara/RN, visa articular e sugerir ações com o fim preventivo diante da pandemia instaurada e suas ações serão no sentido de promover o debate, agregar conhecimento, colaborar e acompanhar as medidas preventivas e de reforço de controle à infecção e à propagação do Covid-19 adotadas pela Defesa Civil, pelo

Poder Executivo e pelo Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus.


Art. 5º. Na primeira reunião, será eleito, entre seus membros, um coordenador, que a representará perante a Mesa Diretora do Poder Legislativo.


Art. 6º. Cabe à Mesa Diretora a adoção das providências legais para complementação em apoio das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar de Enfrentamento ao Covid-19.

Art. 7º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, EM 02 DE JUNHO DE 2020.


JOSÉ GILBERTO DA SILVA
(Presidente)


CLEONICE BEZERRA DE O. CRUZ
(Vice-presidente)


AMISTRONG BEZERRA DA SILVA
(1º Secretário)


AÍZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA
(2ª Secretária)